



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

RESOLUÇÃO Nº 550, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Concede título de cidadão gravataense ao  
Pastor Sr. Willams Augusto de  
Vasconcelos Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Câmara Municipal de Gravatá concede título de cidadão gravataense ao Pastor Sr. Willams Augusto de Vasconcelos Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de Gravatá.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Elias Torres, em 12 de março de 2024.

**Leonardo José da Silva**  
Presidente

*Bruno Vilar Sales*  
**Bruno Vilar Sales**  
1º Vice-presidente

*Reginaldo Pereira da Silva*  
**Reginaldo Pereira da Silva**  
1º Secretário

*Jidealdo Manoel Dantas*  
**Jidealdo Manoel Dantas**  
2º Vice-presidente

*Valeriano Bezerra da Silva*  
**Valeriano Bezerra da Silva**  
2º Secretário

---

(Casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br  
www.gravata.pe.leg.br